

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h03min, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, o Agente de Contratação, Sr. Karlean Rocha do Nascimento, declarou aberta a sessão destinada à análise e ao julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 13/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em atendimento às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, foi apresentada proposta apenas pela empresa MARIA A DOS S MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 62.426.091/0001-89, no valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Após a análise da proposta, constatou-se que a licitante atendeu às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, encontrando-se devidamente classificada sob os aspectos formal e material. Na sequência, foi solicitado à empresa o envio dos documentos de habilitação, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta. Examinada a documentação apresentada, verificou-se o atendimento integral aos requisitos de habilitação exigidos, razão pela qual a empresa foi declarada HABILITADA. Diante do exposto, o Agente de Contratação declarou vencedora da Dispensa de Licitação nº 13/2026 a empresa MARIA A DOS S MONTEIRO, pelo valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio. A sessão foi encerrada às 8h41min.

Júlio Borges-PI, 21 de julho de 2026.


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Lidia Rocha da Silva
Membro da Equipe de Apoio